



LEI Nº 1033/91

De 05 de Agosto de 1.991.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO ' PÚBLICO".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito do Município ' de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municí' pal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua "A", entre a quadra 1 e ' área institucional I, do Lotea ' mento Jardim Nova Pilar II, passa a denominar-se Rua "ANTONIO ALVES' DA SILVA.


ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ' ta de sua publicação.

  
ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da ' Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje, nesta Cartório sob no. 2088.
Pilar do Sul, 06/08 1991

  
SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO  
- Chefe de Secretaria -